

SECRETARIA DE INTEGRIDADE



RELATÓRIO DE ATIVIDADES JULHO A DEZEMBRO 2024



SOBRE A SECRETARIA



REGIMENTO INTERNO

A Secretaria de Integridade foi criada com a aprovação da Deliberação nº 15 do Conselho de Administração, na qual o Regimento Interno foi revisado e passou a vigor em 26/04/2024.

Os assuntos relacionados à Integridade eram antes abordados pela Secretaria de Riscos, Integridade e Controles Internos, cujas competências foram alteradas no Regimento Interno.

Com vínculo à Presidência e subordinação ao diretor-presidente da Codevasf, as competências da Secretaria de Integridade foram definidas no Art. 21 do Regimento Interno, sendo elas:





- I - propor políticas de gestão de integridade que deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e divulgá-las no âmbito da Empresa;
- II - verificar a aderência da estrutura organizacional, dos processos, produtos e serviços às leis, políticas, diretrizes internas, instrumentos normativos internos e demais regulamentos aplicáveis ao Programa de Integridade da Codevasf;
- III - comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à Empresa;
- IV - propor atividades relativas à prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional;
- V - verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que a ocorrência de conflito de interesses e fraudes sejam evitadas;
- VI - acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética da Codevasf;
- VII - verificar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade e promover treinamentos periódicos sobre o tema aos empregados e dirigentes da Empresa;
- VIII - elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os para conhecimento da Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário;
- IX - disseminar e promover ações de sensibilização, capacitação e orientação sobre políticas, métodos, práticas e técnicas aplicáveis à integridade;
- X - fortalecer a integridade institucional da Codevasf;
- XI - propor a estrutura de governança e os processos de trabalho que integrarão as atividades da Secretaria, assim como as responsabilidades aplicáveis a cada unidade orgânica da Empresa para com o tema; e
- XII - executar outras atividades correlatas definidas pelo diretor-presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO

As competências e a forma de funcionamento da Comissão de Ética da Codevasf estão definidas em seu respectivo regimento.



INFRAESTRUTURA

INTERNET

Foi realizada a atualização da Página de Integridade no site da Codevasf, constando os normativos, cartilhas, eventos e campanhas realizadas dentro da temática Integridade.



Programa de Integridade



Programa de Integridade da Codevasf / PDF, 318 KB

O Programa de Integridade da Codevasf tem por finalidade definir as diretrizes e os objetivos aplicáveis a regras de conduta e controles internos, de modo a obter o comprometimento com padrões de integridade e valores éticos, assegurando o cumprimento da missão, da visão e dos objetivos estratégicos da Companhia.



Plano de Integridade da Codevasf - 2ª Edição / PDF, 1,3 MB

O Plano de Integridade da Codevasf apresenta o detalhamento das iniciativas a serem implementadas pela empresa, visando o fortalecimento dos mecanismos de gestão de integridade. O documento é pautado nos valores da excelência, da ética, da valorização dos colaboradores, da responsabilidade ambiental, do foco na sociedade e da transparência.

Confira outros documentos relacionados às ações de Integridade, Riscos e Controle Interno:

Políticas



Código de Conduta Ética e Integridade



Cartilhas



Metodologia de Gerenciamento de Riscos



Boletim informativo

Notícias

Campanhas

Eventos



PRODUTOS

CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (PROCESSO Nº 59500.001989/2024-66)

Para atendimento da iniciativa nº 271 do Plano de Integridade da Codevasf, que trata de recomendação da Controladoria-Geral da União no sentido de “aperfeiçoar a utilização das cláusulas anticorrupção em seus contratos e verificar periodicamente se o terceiro está atuando de forma condizente com o acordado em contrato, não adotando comportamentos contrários aos seus valores”, foi instaurado o processo administrativo visando o aperfeiçoamento dos artefatos de governança e integridade da Codevasf.

A Secretaria de Integridade elaborou sugestão de Cláusula Anticorrupção para ser inserida em todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres a serem celebrados pela Codevasf, iniciativa aprovada pela Diretoria Executiva pela Resolução 1179, de 14 de novembro de 2024 e em processo de implementação que está sendo conduzido pela PR/SLC.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

e-DOC 4408C79A
Proc 59500.001989/2024-66-e

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1179

Em 14 de novembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2014ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base na nota técnica PR/SI nº 02/2024 (peça 1), e parecer jurídico nº PR/AJ/LCCSN nº 791/2024 (peça 10) do processo nº 59500.001989/2024-66-e, a inclusão de cláusula anticorrupção nos instrumentos assinados pela Codevasf, com o objetivo de aperfeiçoar os artefatos de governança e integridade, visando a elevação do grau de maturidade da Empresa em questões de integridade e o combate à corrupção.



CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (PROCESSO Nº 59500.001989/2024-66)

e-DOC 6C698723
Proc 59500.001989/2024-66-e



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba – CODEVASF
Secretaria de Integridade – PR/SI

XX. Cláusula Anticorrupção

As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e o Decreto nº 11.129/2022, de 11 de julho de 2022.

x.1. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, além de se obrigar expressamente a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção e da **responsabilidade objetiva da empresa contratada em razão do descumprimento.**

x.2. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

x.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar a Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 11.129/2022, Instrução Normativa CGU nº 13/2019, e da e Norma de Apuração Correccional da Codevasf (N-359), com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, sendo cabível, ainda, o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

x.4. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente; (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento da legislação anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados e (III) **submeter-se à auditoria interna ou outro controle interno que a CONTRATANTE determinar, como apresentação de quaisquer documentos solicitados a fim de esclarecer pendências ou dúvidas acerca da conduta da CONTRATADA e seus agentes.**

x.5. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

x.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

x.7. As infrações administrativas à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como às infrações administrativas previstas nos editais e contratos que também sejam tipificadas como atos lesivos na Lei nº 12.846/2016, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, nos termos previstos no art. 16 do Decreto nº 11.129/2022 e da Norma de Apuração Correccional da Codevasf (N-359).



PRODUTOS

AGENTES DE INTEGRIDADE (PROCESSO 59500.002201/2024-39)

Processo instruído para designação dos **Agentes de Integridade** da Codevasf, que terão, entre outras, as atribuições de reportar à Secretaria de Integridade o andamento das ações de integridade no âmbito da unidade que representa e disseminar as ações do Programa de Integridade no âmbito da unidade que representa.

Os respectivos **Agentes de Integridade** foram formalmente designados pelo Diretor-Presidente mediante Decisão 1333, de 29 de julho de 2024.

Em 22 de agosto foi realizada reunião de apresentação e alinhamento e os **Agentes de Integridade** e já estão atuando em coordenação com Secretaria de Integridade na realização de campanhas e apoio à divulgação das ações de integridade.

CODEVASF Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e-DOC 3767041
Proc 59500.002201/2024-39

PRESIDÊNCIA

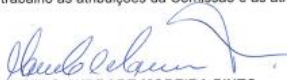
DECISÃO Nº 1333

Brasília, 29 de julho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59500.002201/2024-39,

DECIDE

- Designar os membros titulares da Comissão Permanente Correcional, lotados nas Superintendências Regionais (conforme Decisão nº 395, de 3/4/2023), para atuarem como agentes multiplicadores da cultura da integridade no serviço público, conforme estabelecido na alínea "d" do subitem 3.6 da Norma de Apuração Correcional, e no Programa Integridade da Codevasf.
- Os membros designados serão denominados Agentes de Integridade, cujas atividades serão definidas e orientadas pela Secretaria de Integridade (PR/SI).
- O mandato dos Agentes de Integridade coincidirá com o mandato definido como membro da Comissão Permanente Correcional, o qual será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, com dedicação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho às atribuições da Comissão e às atividades de Agente de Integridade.


MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO



AÇÕES E CAMPANHAS



PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE – INSTITUTO ETHOS

Para que a Codevasf se torne empresa signatária do **Pacto Empresarial pela Integridade e Contra Corrupção** do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, a Secretaria de Integridade realizou o preenchimento (processo [59500.003000/2024-59-e](#)) do Guia Temático de Integridade (Qualitativo e Quantitativo), prevenção e combate à corrupção, tendo a Codevasf obtido **nota geral 8,4**.

Os eixos foram assim pontuados:

- Governança Organizacional e Política de Operação e Gestão, as notas da Codevasf foram, respectivamente, 8,7 e 8,2, ambas acima da média geral (7,6 e 6,3, respectivamente)
- Concorrência Leal: não se aplica;
- Sistemas de Gestão: nota 6,1; média geral 6,8;
- Prestação de Contas: nota 7,7; média geral 7,2;
- Práticas Anticorrupção: nota 9,4; média geral 7,8;
- Governança e Conduta: nota 7,9; média geral 7,9;
- Envolvimento Político Responsável: 9,2, média geral 4,1.

Um quadro que se analisa todos os indicadores com seus respectivos estágios e as notas alcançadas pela Codevasf demonstra que, ainda que a média da Empresa tenha nota geral 8,4, há indicadores com notas bem aquém do desejado e com estágios classificados como iniciais, relevando que ainda há muito a ser desenvolvido no âmbito da Codevasf no que tange a **sistema de gestão e fornecedores (nota 3,8) e nos controles internos (nota 5,3)**.

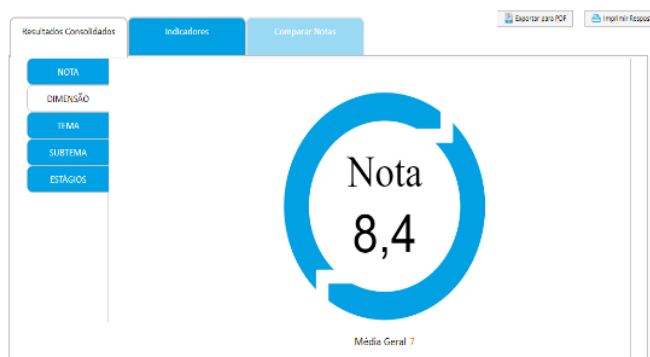


AÇÕES E CAMPANHAS

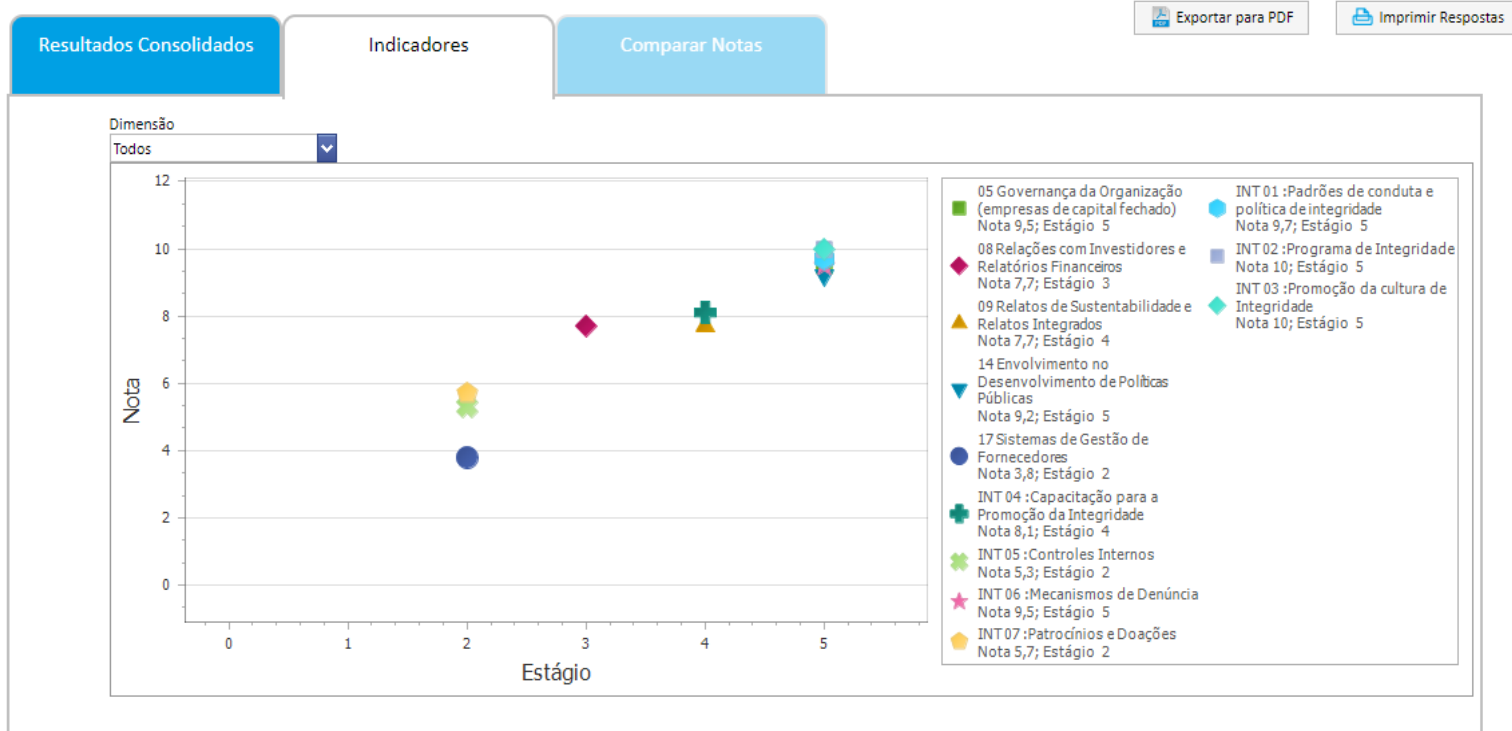


PACTO EMPRESARIAL PELA INTEGRIDADE – INSTITUTO ETHOS

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO - APROFUNDAMENTO TEMÁTICO - INDICADORES ETHOS - INTEGRIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - 13 INDICADORES



RELATÓRIO DIAGNÓSTICO - APROFUNDAMENTO TEMÁTICO - INDICADORES ETHOS - INTEGRIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO - 13 INDICADORES





AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE AS VEDAÇÕES E CAMPANHA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CODEVASF

A PR/SI, conjuntamente com a CONSAD/COR, em compromisso com o cumprimento das normas eleitorais e a manutenção da neutralidade institucional, realizou a uma campanha no mês de outubro de conscientização sobre a **vedação à propaganda eleitoral** em suas dependências, durante o período de defeso eleitoral.

A iniciativa foi alcançada mediante a fixação de **cartazes informativos** em locais estratégicos de grande circulação na sede e superintendências regionais da CODEVASF, reforçando a mensagem da proibição e citando as bases legais aplicáveis.

Essa iniciativa reafirmou o entendimento de que os espaços da Codevasf, como a Sede e as Superintendências Regionais, são áreas públicas que devem permanecer isentas de atividades de caráter político-partidário, conforme previsto pela legislação vigente.



AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE AS VEDAÇÕES E CAMPANHA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CODEVASF



Fique alerta!

SÓ É PERMITIDO PARTICIPAR DE CAMPANHAS POLÍTICAS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E SEM USAR SIMBOLOS, IMAGENS, OU MATERIAIS QUE REMETAM À ENTIDADE.

TAMBÉM É PROIBIDO O USO DE VEÍCULOS, COMPUTADORES, CELULARES, E QUALQUER OUTRO BEM PÚBLICO, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS OU MATERIAIS DE CAMPANHA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA.

O DESCUMPRIMENTO PODE CONFIGURAR **CRIME ELEITORAL** E ACARREJAR **RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR**.

AS RESTRIÇÕES VALEM PARA **EMPREGADOS, COLABORADORES E VISITANTES**.

EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE A CARTILHA DE INTEGRIDADE NO PERÍODO ELEITORAL NO QR CODE:



Fique alerta!

NÃO USE CAMISETAS, ADESIVOS, BÓTONS OU BROCHES QUE PROMOVAM CANDIDATURAS DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA CODEVASF.

ISSO PODE CONFIGURAR **CRIME ELEITORAL**, CONFORME A LEI ELEITORAL, E RESULTAR EM **RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR** PARA O EMPREGADO PÚBLICO.

AS RESTRIÇÕES VALEM PARA **EMPREGADOS, COLABORADORES E VISITANTES**.

EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE A CARTILHA DE INTEGRIDADE NO PERÍODO ELEITORAL NO QR CODE:





AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

A PR/SI com o objetivo de promover o uso responsável e eficaz dos bens distribuídos aos seus beneficiários, lançou no mês de novembro uma campanha de conscientização voltada para reforçar as boas práticas e o cumprimento das finalidades específicas para as quais os bens foram destinados.

Ações da Campanha:

1. Material Informativo:

Cartazes e banners foram afixados em locais de grande visibilidade nas Superintendências Regionais, reforçando a importância do uso responsável, bem como houve publicação nas redes sociais da Codevasf.

2. Canais de Comunicação:

Disponibilização de canais diretos para dúvidas e denúncias, por meio da Ouvidoria, garantindo transparência e acesso ao suporte necessário.

3. Incentivo à Ética:

Divulgação do Código de Ética para consulta e orientação sobre o uso adequado dos bens recebidos.



AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

50
Codevasf

Use com responsabilidade:

Ao usar o bem doado de forma correta, você ajuda a Codevasf a continuar transformando vidas!

Para o propósito certo:
O bem doado deve ser usado exatamente para o fim destinado, fortalecendo a confiança e ampliando os benefícios para todos.

O compromisso começa aqui:
Usar o bem de forma correta é respeitar quem contribui. Faça sua parte!

Dúvidas ou denúncias:
Em caso de suspeitas, entre em contato com a Ouvidoria.

Acesso ao
Código de Conduta:

CODEVASF
MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

50
Codevasf

Use com Responsabilidade:

Ao usar o bem doado de forma correta, você ajuda a Codevasf a continuar transformando vidas!

Uso do bem para o propósito certo

O bem doado deve ser usado para o fim destinado. Isso fortalece a confiança e permite mais doações que beneficiam a todos.

CODEVASF | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | GOVERNO FEDERAL | RAI | UNIDADE DE REGISTRO E LICITAÇÃO

A Integridade começa por você!

Usar o bem de forma correta e honesta é respeitar quem contribuiu. Faça sua parte!

CODEVASF | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | GOVERNO FEDERAL | RAI | UNIDADE DE REGISTRO E LICITAÇÃO

Dúvidas ou denúncias

Para dúvidas ou denúncias sobre o uso do bem, entre em contato com a Ouvidoria.

CODEVASF | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | GOVERNO FEDERAL | RAI | UNIDADE DE REGISTRO E LICITAÇÃO

50
Codevasf

Quer saber mais?

Escaneie o QR Code e confira o Código de Ética da Codevasf!

CODEVASF | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | GOVERNO FEDERAL | RAI | UNIDADE DE REGISTRO E LICITAÇÃO



AÇÕES E CAMPANHAS



CAMPANHA SOBRE BRINDES E PRESENTES NO PERÍODO DE FIM DE ANO

"Ética e Integridade são nossos melhores presentes!"

A campanha realizada no mês de dezembro destacou a importância de agir com responsabilidade e transparência, promovendo um ambiente de confiança e respeito às normas éticas, especialmente em um período caracterizado por confraternizações e trocas de gentilezas.

A Codevasf reafirmou o compromisso com a ética e a integridade por meio de uma campanha que orienta colaboradores, parceiros e beneficiários sobre práticas transparentes e responsáveis em suas relações, disponibilizando, também, acesso ao Código de Ética da Empresa.

Ética e Integridade são nossos melhores presentes!

Final de ano nos dá aquela vontade de desejar o bem para nossos parceiros. E o bem que você nos proporciona é uma parceria sintonizada no melhor para todos nós:

1. Evite oferecer brindes e presentes
2. Evite ofertas que possam comprometer a imparcialidade
3. Seja transparente ao convidar para eventos ou comemorações
4. Não ofereça favores pessoais aos empregados da Codevasf
5. Tire dúvidas ou denuncie irregularidades por nossa Ouvidoria disponível no nosso site.

Quer saber mais? Acesse nosso Código de Ética pelo QR Code!
Desejamos um fim de ano repleto de confiança e transparência!



PROMOÇÃO DE EVENTOS

CONTATO DIRETO – APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE INTEGRIDADE AO PÚBLICO INTERNO

Com o objetivo de esclarecer e orientar sobre a criação e as competências da Secretaria de Integridade – PR/SI, foi realizado o Contato Direto, no dia 2 de julho de 2024, no Auditório da Codevasf, com transmissão online para todas as Superintendências Regionais e escritórios.

Durante o evento, a Secretaria de Integridade, por suas três integrantes, apresentou palestras com os seguintes temas:

- **A trilha de implementação do Programa de Integridade da Codevasf**, por Renila Bragagnoli
- **Política de Fraude e Combate à Corrupção**, por Anna Cláudia Pereira
- **Ações em andamento da Secretaria de Integridade**, por Ivana Resende

O projeto Contato Direto é uma iniciativa da PR/AC que visa oferecer um espaço para diálogos diretos entre empregados e as unidades orgânicas da empresa sobre iniciativas e conteúdos institucionais relevantes. Os encontros têm duração média de uma hora, com trinta minutos para apresentação e trinta minutos para perguntas.

CONTATO DIRETO

SECRETARIA DE INTEGRIDADE-PR/SI

PALESTRANTES: Renila Bragagnoli – chefe da PR/SI
Anna Cláudia do Nascimento - analista da PR/SI
Ivana Resende - analista da PR/SI

Venha saber mais sobre temas importantes da Codevasf neste novo espaço de conversa disponível para todos que queiram apresentar conteúdos institucionais relevantes.

O tema deste encontro trará mais detalhes sobre as ações da Secretaria de Integridade.

DIA 02/07, ÀS 14H, NO AUDITÓRIO. PARTICIPE!

50 Codevasf
Legado em Desenvolvimento

Contato Direto: Secretaria de Integridade apresenta principais atividades desenvolvidas pelo setor



Implantação, competências, e funções do Programa de Integridade. Esse foi o tema da nova edição do projeto Contato Direto, promovido nesta terça-feira (2) pela Secretaria de Integridade (PR/SI). O encontro foi realizado no auditório da sede, em Brasília, sendo transmitido por meio de videoconferência para as Superintendências Regionais e demais unidades descentralizadas da empresa, e empregados interessados em conhecer mais sobre o trabalho realizado no setor.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Integridade foram apresentadas pela chefe da área, Renila Bragagnoli, acompanhada pelas analistas da PR/SI Anna Cláudia Pereira e Ivana Resende. A área é uma das unidades orgânicas vinculadas à Presidência da Codevasf.



PROMOÇÃO DE EVENTOS

3º ENCONTRO DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E ÉTICA

Com o objetivo de atender a competência instituída de disseminar e promover ações de sensibilização, capacitação e orientação sobre políticas, métodos, práticas e técnicas aplicáveis à integridade, a Secretaria de Integridade realizou o **3º Encontro de Governança, Integridade e Ética** dentro da programação do evento **Avanços e Desafios do CONSAD – CODEVASF – 50 ANOS**, no dia 27 de agosto.

No evento, foram proferidas as palestras:

- Codevasf: competências e responsabilidades, a cargo da secretária-executiva da Área de Governança e Sustentabilidade da Codevasf, Bárbara Mafra, representando o Diretor da área, Gil Cutrim;
- Como implementar a sustentabilidade nas empresas estatais e como evitar o *greenwashing*, com o professor e diretor-presidente da Companhia Brasileira de Governança (CBG), Paulo Alves;
- Integridade, ética e inclusão: como fazer todos falarem a mesma língua?, com a participação da professora e procuradora da Fazenda Nacional, Vlândia Pompeu.

Avanços e Desafios da Governança e da Integridade do Consad - Codevasf - 50 anos

Programação:

27/08/2024 - MANHÃ

9h - Café da manhã

9h30 - Abertura oficial: presidente do Consad e diretor-presidente da Codevasf

10h00 - Painel 1 - Governança e Integridade na Codevasf: o que aprendemos nesses últimos 50 anos. Moderadores: presidente do Consad, Eduardo Tavares, e diretor-presidente da Codevasf, Marcelo Moreira. Painelistas: Elisa Leonel (Sesf), Izabela Correa (CGU) e Cláudio Timm (IBGC)

11h15 - Painel 2 - O Papel da Alta Administração e das Instâncias de Governança da Codevasf na Sustentabilidade - Desafios para os Próximos 50 Anos. Moderadores: Conselheiro Francisco Bessa e conselheiro e representante dos empregados, Carlos Herminio. Painelistas: Cato Magri (Instituto Ethos), Rita Serrano (ex-conselheira e ex-presidente da Caixa e Daniel Jezini (Auditor do TCU)

12h30 - Encerramento

27/08 - TARDE

3ª Encontro de Governança, Integridade e Ética da Codevasf

14h - Abertura com o diretor-presidente da Codevasf - Marcelo Moreira

14h15 - Apresentação da Diretoria de Governança da Codevasf: Competências e Responsabilidades - Diretor da AIS, Gil Cutrim.

14h45 - Palestra: Como Implementar a Sustentabilidade nas Empresas Estatais e Evitar o Greenwashing - Professor Paulo Alves.

16h - Coffee break

16h15 - Palestra: Integridade, Ética e Inclusão: Como Fazer Todos Falarem a Mesma Língua? - Professora Vlândia Pompeu (AGU).

17h30 - Encerramento

28/08 - MANHÃ

3ª Encontro de Governança, Integridade e Ética da Codevasf


09h - Abertura - Marco Pedra (CEC)

09h15 - Apresentação da Nova Versão do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf - Comissão de Ética da Codevasf

10h15 - Coffee break

10h45 - Oficina de Estudo de Casos e Dúvidas - Comissão de Ética da Codevasf

12h - Encerramento do Evento






PROMOÇÃO DE EVENTOS

2º SEMINÁRIO CODEVASF DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO

A Codevasf reafirmou seu compromisso com a integridade e a transparência durante o **2º Seminário de Enfrentamento à Corrupção**, realizado no dia 09 de dezembro, Dia Internacional de Combate à Corrupção, por iniciativa da PR/SI e da CONSAD/COR. O evento reuniu especialistas, colaboradores e parceiros para debater práticas eficazes de combate à corrupção e fortalecimento da integridade e palestras enriqueceram o evento, trazendo abordagens técnicas e experiências relevantes:

- **Prevenção e Detecção de Fraude e Corrupção em Procedimentos Licitatórios**, tema apresentado pelo Auditor da Controladoria-Geral da União (CGU), Bruno Affonso, que destacou ferramentas e estratégias para identificar riscos e proteger o patrimônio público durante o procedimento licitatório.
- **Boas Práticas em Gestão e Fiscalização Contratual com foco na integridade**, conduzida por Isabela Gebrim, Secretária Adjunta de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), que abordou medidas eficazes para garantir a eficiência e a transparência na execução de contratos administrativos.

Ainda no Seminário, destacamos o **lançamento da Cláusula Anticorrupção**, um marco na gestão contratual da empresa que reforça seu comprometimento com o tema. Além disso, **também foi lançada a Cartilha de Boas Práticas em Gestão e Fiscalização Contratual** (produto do Comitê de Integridade), que servirá como guia prático para assegurar a qualidade e a conformidade na execução de contratos.

O evento foi realizado de forma presencial na Sede, em Brasília/DF, contado com **auditório lotado**, além de transmissão ao vivo para todas as Superintendências Regionais, tendo chegado a **pouco mais de 390 pessoas assistindo online simultaneamente**, o que demonstra o sucesso da iniciativa.

O Seminário evidenciou a prioridade da Codevasf em promover uma cultura de integridade e fortalecer mecanismos de controle interno, alinhando-se às melhores práticas de governança voltadas ao compromisso com o combate à corrupção.



PROMOÇÃO DE EVENTOS

2º SEMINÁRIO CODEVASF DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO

2º Seminário de Enfrentamento à Corrupção da Codevasf

A Codevasf marca a data com o Seminário de Enfrentamento à Corrupção, que acontecerá **9 de dezembro**, Dia Internacional Contra a Corrupção, às **14h** no Auditório da Sede e por videoconferência para toda a Empresa.

O foco do evento será o combate à fraude e corrupção nas contratações da Codevasf. Esta abordagem interessa a todos os agentes públicos.

Inscreva-se [aqui](#)



CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CODEVASF





PROMOÇÃO DE EVENTOS

2º SEMINÁRIO CODEVASF DE ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO





PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



WORKSHOP INTEGRIDADE EM FOCO

○ **Workshop Integridade em Foco: Unindo Setores Público e Privado** foi promovido pelo Ministério dos Transportes (MT) em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU) e aconteceu nos dias 20 e 21 de Agosto, reunindo representantes dos setores público e privado, além de especialistas em integridade e *compliance*, para compartilhar informações, experiências e conhecimentos.

As discussões foram focadas no desenvolvimento e na implementação de medidas que incentivem a adoção de práticas de integridade, a prevenção e combate à corrupção, e a promoção da transparência e ética e contou com a participação da Secretaria de Integridade da Codevasf como participante.





PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS



LANÇAMENTO DO LIVRO DA REDE GIRC

A 50ª Reunião da Rede GIRC, realizada no mês de novembro, foi marcada com o lançamento do **Livro "Integridade - riscos e reflexões para o setor público"**, uma coletânea valiosa de práticas e experiências que a PR/SI teve o privilégio de integrar com o artigo sobre "Programa de Integridade das empresas estatais e a importância de elementos contemporâneos: diversidade e inclusão (D&I), de autoria de Anna Cláudia Pereira, Ivana Resende e Renila Bragagnoli.





PALESTRAS PROFERIDAS

WORKSHOP IRB/EAESP FGV/EBAPE, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

O Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Fundação Getúlio Vargas, com o apoio da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV EAESP), Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (FGV EBAPE), FGV Projetos e Rede de Pesquisa Aplicada FGV, realizou em 29 de Agosto, na sede da EBAPE no Rio de Janeiro, o **Workshop “O papel do controle e dos Tribunais de Contas no contexto de transformação contemporânea da administração pública: As parcerias público-privadas (PPP) e empresas estatais (ES)”**.

O evento abordou como tema central dos debates as tendências contemporâneas no setor público brasileiro, visando a construção de subsídios para fortalecer o papel do dos Tribunais de Contas no seu monitoramento e controle, com ênfase para as parcerias público-privadas e empresas estatais. A programação do Workshop contou com a palestra do Conselheiro Edilberto Pontes, Presidente do IRB, com a participação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), o Conselheiro Rodrigo Nascimento, do Presidente da Associação Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ), Conselheiro Luiz Antônio Guaraná, além dos Professores Doutores Marco Antônio Carvalho (FGV EAESP) e Alketa Peci (FGV EBAPE).

A Secretária de Integridade da Codevasf, Renila Bragagnoli, a convite do Professor Doutor Marco Antônio Carvalho (FGV EAESP) proferiu palestra com o tema **“Empresa Estatais: desempenho financeiro, social e Ambiental” sob a perspectivas das ações adotadas pela Codevasf**, dividindo o painel sobre estatais com Pedro Cavalcanti, da SEST, e Mário Spinelli, Diretor de Governança da Petrobrás.



PALESTRAS PROFERIDAS

WORKSHOP IRB/EAESP FGV/EBAPE,
PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

WORKSHOP

O papel do controle e dos Tribunais de Contas no contexto de transformação contemporânea da administração pública: o papel das parcerias publico-privadas (PPP) e empresas estatais (ES)

29/08/24
9h às 18h

Rio de Janeiro
FGV EBAPE: Rua Jornalista Orlando Dantas, n.º 320
Auditório 006

Clique aqui e inscreva-se!

Instituto Rui Barbosa FGV EAESP FGV EBAPE FGV PROJETOS





PALESTRAS PROFERIDAS

1º CONGRESSO DE COMPRAS PÚBLICAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A Escola Superior da Advocacia-Geral da União – ESAGU promoveu o 1º Congresso de Compras Públicas da AGU, realizado nos dias 21 e 22 de outubro no auditório da ESAGU Ed. Sede III- Setor de Indústrias Gráficas SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF.

A proposta do referido Congresso originou-se da necessidade de aprimoramento das práticas de contratação pública no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), bem como o cumprimento de Medida de Integridade que tem por ação a capacitação de servidores que atuam nas contratações públicas na AGU.

Dessa forma, a Secretária de Integridade da Codevasf, Renila Bragagnoli foi palestrante no referido Congresso com o tema **Governança das contratações: o que temos a melhorar?, realizada no dia 21.10.**

1º CONGRESSO DE COMPRAS PÚBLICAS NA AGU

Capacitar os servidores da AGU que atuam nas unidades gestoras nas áreas de contratações públicas, bem como demandantes de contratação, além de promover a integração de todas as unidades de compras da Advocacia-Geral da União.

21 e 22 de outubro | das 09h às 18h

Modalidade: Híbrida.
Presencial: Auditório da ESAGU em Brasília/DF.
Transmissão: na EVA e no Canal da ESAGU no YouTube.

Inscrição presencial

Inscrição online

Escola Superior da Advocacia-Geral da União | Secretaria-Geral de Administração | AGU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 1º CONGRESSO DE COMPRAS PÚBLICAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

21 e 22 de outubro de 2024

Local: Auditório da Escola Superior da AGU, Edifício sede III da AGU - Setor de Indústrias Gráficas SIG, Quadra 06, Lote 800 - Brasília, DF

Público-alvo: Servidores da Advocacia-Geral da União que atuam nas unidades gestoras nas áreas de contratações públicas, bem como demandantes de contratação.

Modalidade: Presencial e Virtual (Escola Virtual da Advocacia-Geral da União - EVA).

Dia 1: 21.10 - segunda

8:30/9:00: Recepção/credenciamento.

9:00/9:30: Abertura do Evento

9:30/10:30: A importância do planejamento das contratações: ETP e TR. O papel da área demandante/requisitante/técnica no planejamento das contratações.

10:30/12:00: Os modelos de termo de referência, edital e contrato da AGU: referência e possibilidade de adequações.

14:00/15:00: Os dilemas sobre a dispensa de licitação: a forma eletrônica sempre deve ser utilizada?

15:00/16:00: Governança das contratações: o que temos a melhorar?

16:00/16:30: Coffee-break.

16:30/18:00: O papel do gestor e do fiscal de contrato diante do novo arcabouço da Lei nº 14.133/2021: como atuar de forma eficiente diante da quantidade de controles recomendados.



PALESTRAS PROFERIDAS

CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DA PETROBRAS

A convite da Escola de Negócios da Petrobras, a Secretária de Integridade da Codevasf Renila Bragagnoli foi convidada para ministrar palestra sobre Governança para o Conselho de Administração da referida estatal e abordou o tema **“Governança Corporativa: um olhar sob a perspectiva do administrador”**, no dia 29 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Participaram do treinamento, ainda, membros da Diretoria Executiva.





PALESTRAS PROFERIDAS

II ENCONTRO DE SUSTENTABILIDADE ESG DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E ENTIDADES VINCULADAS, EDIÇÃO CORREIOS

O II Encontro de Sustentabilidade ESG do MCom e entidades vinculadas ocorreu nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, no período da manhã, no auditório do Ed. Sede dos Correios em Brasília, SBN Q. 01 bloco A.

O objetivo principal do evento foi reforçar o compromisso com a integração de práticas que refletissem a sustentabilidade ambiental, social e de governança - ASG no âmbito do Ministério das Comunicações e de suas entidades vinculadas, em alinhamento aos respectivos Planos Estratégicos e a políticas públicas do Governo Federal.

A Secretária de Integridade participou do Painel 5: Governança, ética e indicadores ESG”, dia 04 de dezembro.

ESG MCom 2024
EDIÇÃO CORREIOS

II Encontro de Sustentabilidade ESG do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas, edição Correios

3, 4 e 5 de dezembro de 2024

Auditório do Edifício sede dos Correios
(SBN Quadra 1 Bloco A)

MCom

Link para inscrição:

ESG MCom 2024
EDIÇÃO CORREIOS

II Encontro de Sustentabilidade ESG do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas, edição Correios

3, 4 e 5 de dezembro de 2024

Auditório do Edifício sede dos Correios
(SBN Quadra 1 Bloco A)

MCom

Link para inscrição:

11h50 - 13h

PAINEL 5: Governança, metas e indicadores ESG

MEDIAÇÃO



Adriana Tostes
Especialista em Governança e Gestão Sustentável -
Colunista do Portal Sollicita e Coordenadora do grupo
GPS - Gestão Pública e Parcerias Sustentáveis

PAINELISTAS



Cláudio Silva da Cruz
Auditor Federal de Controle Externo do
Tribunal de Contas da União



Renila Bragagnoli
Secretária de Integridade da Companhia de
Desenvolvimento dos Vales do São Francisco
e Parnaíba - Codevasf



Renato Bigliuzzi
Diretor de Governança na Secretaria de Coordenação
e Governança das Empresas Estatais - Sest/MGI



CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Certificação Profissional da Gerente da PR/SI, Renila Bragagnoli, em **Compliance Anticorrupção –CPC-A**, idealizando pelo LEC *Certification Board* e operado em parceria com a FGV - Projetos obtida em julho/2024.

Certificação Profissional de Compliance Anticorrupção

A Certificação Profissional de Compliance Anticorrupção, popularmente chamada de CPC-A, reconhece as competências de um profissional para implementar e gerir um programa de compliance em anticorrupção em conformidade com a Lei Anticorrupção (12.846/13).

Para obter esta certificação idealizada pela LEC e operada em parceria com a FGV-Projetos, o profissional precisa de ensino superior completo, em qualquer área de estudo, e aprovação em exame a ser realizado em um dos mais de 180 Centros de Teste espalhados por todo o Brasil.



INICIATIVAS EM ANDAMENTO

Plano de Combate à Fraude e à Corrupção (59500.003461/2024-21):

objetiva regulamentar a Política de Combate à Fraude e Corrupção, que enfatiza o conjunto de conceitos, princípios, responsabilidades, vedações e regras destinadas a prevenir ocorrências de fraudes, atos de corrupção e conflito de interesses na Codevasf, de modo que durante a condução das atividades da companhia sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Regimento do Comitê de Integridade (59500.002934/2024-73):

tem como objetivo disciplinar o funcionamento do Comitê de Integridade da Codevasf - CIC, observadas as disposições do Estatuto Social, o regimento Interno da Codevasf e a legislação em vigor.

Glossário de Governança da Codevasf (59500.03770/2024-00):

tem o objetivo de uniformizar as definições dos termos no âmbito interno e a Secretaria de Integridade tomou como base o Glossário do Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União (Anexo II) e extraiu os termos e definições que se encontram naquele documento, sugerindo que sejam adotados pela Codevasf em seus instrumentos normativos, no que couber.

Atualização do Programa de Integridade da Codevasf (59500.004195/2024-54):

atualização do programa de integridade vigente que é de 2019, adequando o normativo à nova estrutura organizacional e ao planejamento estratégico da Codevasf.

Monitoramento do Plano de Integridade (59500.002997/2022-68):

nos termos regimentais, cumpre à PR/SI verificar a aderência da estrutura organizacional, dos processos, produtos e serviços às leis, políticas, diretrizes internas, instrumentos normativos internos e demais regulamentos aplicáveis ao Programa de Integridade da Codevasf, o que é feito semestralmente, estando o último semestre em análise para apresentação aos colegiados no mês de Janeiro/2025.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Atividades da Secretaria de Integridade referente ao período de **julho a dezembro de 2024** evidencia o comprometimento da Codevasf com a ética, a transparência e a governança pública.

Por meio de iniciativas robustas como o a implementação da Cláusula Anticorrupção, a realização de campanhas educativas, e a organização de eventos, a PR/SI tem buscado promover um ambiente institucional alinhado aos mais elevados padrões de integridade.

As ações realizadas demonstram nosso esforço contínuo em disseminar boas práticas e fortalecer a conscientização sobre a importância da prevenção e combate à corrupção e, embora avanços significativos tenham sido alcançados, **o Relatório também aponta para áreas que demandam atenção e evolução, como os controles internos e a gestão de fornecedores, conforme resultado apresentado ao formulário do Instituto Ethos.** A identificação dessas oportunidades reforça a necessidade de maior engajamento das áreas envolvidas com a Secretaria de Integridade com vistas a buscar a excelência em suas práticas, garantindo maior eficiência, confiabilidade e conformidade nas operações da Codevasf.

O trabalho realizado durante o **segundo semestre de 2024** representa um marco importante para a Codevasf e a Secretaria de Integridade que segue firme em sua missão institucional de fortalecer os pilares da integridade e contribuir para a construção de uma empresa cada vez mais ética e transparente, mecanismos que garantirão a sustentabilidade, a credibilidade e a confiança de toda a sociedade brasileira na Codevasf e em suas políticas públicas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SECRETARIA DE INTEGRIDADE

Ivana Resende

ivana.resende@codevasf.gov.br

Renila Bragagnoli

renila.bragagnoli@codevasf.gov.br



integridade@codevasf.gov.br